



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/04/2025
Jornal AMP
Página 509
Edição 3257
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6392/2025

DATA 14/04/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria Municipal de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
278120014.2.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30 (396) (000)	Material de Consumo	50.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.30 (467) (104)	Material de Consumo	50.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11	Secretaria Municipal de Indústria, Com. Serv. e Turismo	
11.01	Departamento de Indústria, Com. e Serviço	
226610017.2.043000	Manutenção do Dpto de Indústria, Comércio e Serviços	
3.1.90.11 (608) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33 (445) (104)	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00